

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1486/SEPLAG/2020**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei n.º 9.040 de 05 de dezembro de 2008, acrescida pela Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 427982/2019**, resolve:

Art. 1º Retificar a data de **Estabilidade** Portaria nº **SAD/00087/2013**, de 11/09/2013 publicado no DOE de 11/09/2013, a qual foi concedida a partir de 16/08/2013. A data deverá ser a partir de **06/11/2013**;

Art. 2º Retificar em parte o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/SAD/2013**, de 11/09/2013, publicado no Diário Oficial de 12/09/2013, haja vista ter sido publicado a progressão vertical no nível **"02"** com data do efeito financeiro em 16/08/2013. A data do efeito financeiro deverá ser a partir de **06/11/2013**;

Art. 3º Excluir do **ATO ADMINISTRATIVO Nº 2184/SAD/2013**, de 18/09/2013, publicado no Diário Oficial de 24/09/2013, haja vista ter sido publicado a progressão para a **classe "C"** com data do efeito financeiro em 16/08/2013. Considerando que a servidora teve progressão para a classe **"D"** após 64 dias no mesmo ano;

Art. 4º Retificar em parte o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 2804/SAD/2013**, de 28/11/2013, publicado no Diário Oficial de 02/12/2013, haja vista ter sido publicado a progressão horizontal para a classe **"D"** com data do efeito financeiro em 17/10/2013. A data do efeito financeiro deverá ser a partir de **06/11/2013**;

Art. 5º Retificar em parte o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 1018/SEGES/2018**, de 17/07/2018, publicado no Diário Oficial de 09/08/2018, haja vista ter sido publicado o enquadramento para o nível **"06"** com data do efeito financeiro em 28/05/2016. A data do efeito financeiro deverá ser a partir de **22/08/2016**;

Art. 6º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível **"07"** a servidora aposentada **LEILA CONCEIÇÃO ANTUNES DA CRUZ**, Matrícula nº. **94508/03**, Cargo: **Auditor do Estado**, com **efeitos financeiros** a partir de **22/08/2019**.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

Original Assinado
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01 - PJC/MT, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 16.28 do Edital de Concurso Público nº 01-PJC/MT publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2017, para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de

Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2018, e ainda, nos termos do Processo n. 320389/2020, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Cuiabá/MT, 23 outubro de 2020.

MÁRIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 004/2020 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: EQUATORIAL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **EQUATORIAL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.987/0001-70, para consignação de previdência complementar, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 19/08/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ALDOMIRO PEREIRA FALEIRO
Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

CGF**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 176/2020/CGE-COR**

A **SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e artigos 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e 6º do Decreto Estadual n. 522/2016,

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 265461/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **01.11.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira
Secretária Controladora-Geral do Estado
Em Substituição Legal